

com o público. Para o efeito, exige-se a apresentação das declarações de boa execução de serviços prestados nos últimos três anos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 60;
Critério: preço — ponderação: 40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CO/2007/02.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/08/2007.

Hora: 17.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/08/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 31/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 9.º, 4350-158 Porto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Duas pessoas por concorrente devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/07/2007.

2 de Julho de 2007. — O Administrador-Delegado, *Mário João Coutinho dos Santos*.

2611028308

VEOLIA ÁGUA — ÁGUAS DE OURÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Veolia Água — Águas de Ourém	À atenção de Departamento de Estudos e Projectos Comissão de Abertura de Propostas
Endereço Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão	Código postal 2490-547
Localidade/Cidade Ourém	País Portugal
Telefone 249540010	Fax 249540022
Correio electrónico aguas.ourem@veoliaagua.com.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Concepção — construção do reservatório da Pederneira (200 m³).»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Reservatório com capacidade de 200 m³ de água.

Colector de adução e distribuição.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ourém — Pederneira.

Código NUTS

PT16C CONTINENTE CENTRO — MÉDIO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 4 7 2 7 0 3	
Objectos complementares	2 8 2 1 1 6 0 0 0	4 5 1 1 0 0 0 0 8

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Construção do reservatório com a capacidade de 200 m³.

Preço base do concurso: 85 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 9 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação, com exclusão do IVA. Será exigido reforço (5%) no momento do pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através das verbas da Veolia Água — Águas de Ourém.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Veolia Água — Águas de Ourém, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de concurso externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com a classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido no n.º 4 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, 1.ª categoria,

em classe correspondente ao valor da proposta, ou a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 2.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, no caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso

b) Relativamente à capacidade económica e financeira, o cumprimento cumulativo dos seguintes indicadores, referentes ao exercício de 2005.

Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

	Classes
	2 a 9
Liquidez geral (percentagem) >=.....	110,00
Autonomia financeira (percentagem) >=.....	15

c) A capacidade técnica da empresa construtora será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

- a) Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 51 000,00 euros;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
- d) A capacidade técnica da equipa de projecto será avaliada de acordo com os seguintes factores:

- a) Comprovação de execução de, pelo menos, um projecto de idêntica natureza;
- b) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra (apresentação dos respectivos currículos).

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os n.ºs 6.1 a 6.3, 15.1 a 15.7 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para a alínea j) — 1 do n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas: a) do ponto 6.2; e), f), g) e h) e n.º 2 da j) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Qualidade técnica da proposta — 40%;
 - 2 — Preço total da proposta — 30%;
 - 3 — Valia técnica da proposta — 20%;
 - 4 — Prazo de garantia oferecido para as obras da empreitada, para além do mínimo cinco anos — fixado no caderno de encargos — 10%.
- Os subcritérios de apreciação das propostas estão definidos no ponto 21 do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso n.º 13/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 24 / 08 / 2007.

Custo: 75,00 euros (mais IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido à ordem da CGEP — Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12 / 09 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, podendo apenas nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13 / 09 / 2007

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Sala de Formação — Edifício da Exploração, Estrada do Lago, sem número, Caridade, 2490-350 Ourém.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

2 de Julho de 2007. — O Director do Contrato, *José Santos*.
 2611028652

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Loulé	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 8100-951
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400600	Fax 289415557
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

10 / 08 / 2007

Hora: 16 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Edifício Engenheiro Duarte Pacheco, Praça da República, 36, em Loulé.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 2 de Julho de 2007, pp. 18 750 e 18 751 — execução da empreitada: Reservatório e conduta adutora em Salir.

As datas constantes nos pontos 4.1 e 5.1 do programa de concurso são alteradas conforme rectificação do presente anúncio.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611028274